



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O referido Estudo Técnico Preliminar - ETP é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30741/2026.

Necessidade da Administração: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de receituários para a Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo de receituários utilizados pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul, indispensáveis para a prestação regular dos serviços assistenciais e para o atendimento das exigências sanitárias aplicáveis.

Embora o Município utilize prontuário eletrônico por meio do sistema G-MUS, existem diversas situações em que a emissão eletrônica de prescrições não é viável, tais como atendimentos domiciliares, grupos de renovação de receitas, atividades coletivas de acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas, ações de saúde mental e outras atividades externas realizadas pelas equipes multiprofissionais.

Além disso, eventuais indisponibilidades de energia elétrica, falhas de conexão de internet ou instabilidades do sistema informatizado podem comprometer temporariamente a emissão eletrônica de prescrições, tornando indispensável a disponibilidade de receituários impressos para assegurar a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Destaca-se ainda a necessidade específica dos receituários de controle especial (Notificação de Receita A, B, B2 e C2), cuja emissão observa regulamentação sanitária específica, exigindo numeração e controle pela Vigilância Sanitária, não sendo possível sua substituição integral por modelos emitidos pelo sistema eletrônico atualmente utilizado pelo Município.

Com relação às notificações de receita A (amarelas), estas eram fornecidas pelo Estado até o início de 2026. A RDC 1000/2025 alterou a Portaria MS/SVS 344/98 estabelecendo que a Notificação de Receita "A", para a prescrição dos medicamentos contendo substâncias das listas "A1" "A2" (entorpecentes) e "A3" (psicotrópicos), de cor amarela, deverá ser impressa em gráficos pelo profissional ou instituição devidamente cadastrados, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da Anvisa.

Os talões precisam de numeração fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e assim precisam ser confeccionados, pois ainda que exista a previsão de disponibilidade pelo sistema eletrônico, depende de adequações e integração com o Sistema Nacional de Controle de Receituários da ANVISA, o que pode demandar um período de adaptação tanto do sistema da prefeitura, quanto dos profissionais e usuários, além das situações em que a emissão eletrônica não é possível, como mencionado anteriormente; sendo assim sua compra se faz necessária para atender a demanda da rede municipal de saúde

Portanto, a ausência desses materiais poderá ocasionar atrasos ou interrupções de tratamentos medicamentosos, especialmente daqueles sujeitos a controle especial, comprometendo a continuidade do cuidado e a segurança assistencial dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, a contratada deverá atender integralmente às solicitações emitidas pela Administração, independentemente do quantitativo



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

solicitado em cada pedido, observando o prazo máximo de entrega estabelecido no Termo de Referência.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A futura contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fornecimento de receituários e formulários utilizados pelas unidades de saúde, observando as especificações técnicas e os modelos fornecidos pela Administração.

Os materiais deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência, incluindo dimensões, tipo de papel, gramatura, quantidade de folhas por bloco, cores, carbonamento, numeração, acabamento e demais características aplicáveis a cada item.

A contratada deverá apresentar prova gráfica para aprovação antes do início da produção, para conferência das especificações técnicas ou padronização dos impressos.

Considerando as características do objeto, será exigida da licitante a apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais gráficos compatíveis em características, natureza e complexidade com o objeto da contratação, admitindo-se o somatório de atestados quando necessário.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Por tratar-se de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a futura contratada deverá manter condições de atendimento durante toda a vigência da Ata, realizando o fornecimento conforme as solicitações da Administração, observados os prazos e demais condições estabelecidos no Termo de Referência.

As condições relativas ao transporte, acondicionamento, local de entrega, prazos, recebimento do objeto e demais procedimentos de execução contratual serão disciplinadas no Termo de Referência.

3.1 Especificações e Quantidades:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/XeWqakS4coIQ1R_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Item	DescriçãoDetalhada	Un.	Quant
01	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS: carbonado, bloco com 100 fls, sendo 50 de 1° via e 50 de 2°via (amarela). medidas aproximadas: 20x14cm, conforme modelo. necessário apresentar prova antes de cada confecção	BLOCO	650
02	RECEITUARIO BRANCO, bloco c/100 folhas, tamanho aproximado 14,5x20,5cm, impresso na cor preta, cor 1x0, conforme modelo. necessário apresentar prova antes de cada confecção.	BLOCO	950
03	RECEITUÁRIO AZUL/NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B. bloco c/50folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1 via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, CONFORME MODELO. NECESSÁRIO APRESENTAR PROVA ANTES DE CADA CONFECÇÃO.	BLOCO	950
04	RECEITUÁRIO AZUL/NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2. bloco c/50folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1 via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, CONFORME MODELO. NECESSÁRIO APRESENTAR PROVA ANTES DE CADA CONFECÇÃO.	BLOCO	50
05	RECEITUÁRIO C2. bloco c/20folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1 via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, conforme modelo. necessário APRESENTAR PROVA ANTES DE CADA CONFECÇÃO.	BLOCO	25
06	Termo de conhecimento de risco e de consentimento pós-informação para homens ou mulheres com mais que 55 anos de idade. Bloco de 20 folhas do impresso termo de conhecimento de risco e de consentimento pós- informação para homens ou mulheres com mais que 55 anos de idade. Papel carbonado superbond 16k, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor amarela (intercaladas), com letras e detalhes na cor preta, com as seguintes medidas: 22 cm x 15 cm. Modelo previsto pela legislação vigente. Necessário apresentar prova antes de cada confecção.	BLOCO	25

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/XeWqakS4coQ1R_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

07	Termo de conhecimento de risco e de consentimento pós-informação para pacientes do sexo feminino menores de 55 anos de idade. Bloco de 20 folhas do impresso termo de conhecimento de risco e de consentimento pós- informação para pacientes do sexo feminino menores de 55 anos de idade. Papel carbonado superbond 16k, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor amarela (intercaladas), com letras e detalhes na cor preta, com as seguintes medidas: 22 cm x 15 cm. Modelo previsto pela legislação vigente. Necessário apresentar prova antes de cada confecção.	BLOCO	25
08	ReceituárioAMARELO/Notificação de receita A. Bloco c/20folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1ª via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, conforme modelo. Necessário apresentar prova antes de cada confecção.	BLOCO	2.000

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.4. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.4.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos mediante análise do consumo histórico da Secretaria Municipal de Saúde, dos saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços decorrente do PE nº 79/2024, Processo Administrativo nº 3066/2024 das informações prestadas pelas áreas técnicas responsáveis pela utilização dos materiais e das características específicas de cada item.

Para os itens de consumo contínuo, foram realizados ajustes nos quantitativos registrados, considerando a alteração da quantidade de folhas por bloco e a necessidade efetiva da Administração, preservando-se o quantitativo total de folhas necessário ao atendimento da demanda.

Para os itens de uso específico e demanda variável, cujas necessidades dependem de fatores assistenciais, epidemiológicos e clínicos, optou-se pela manutenção dos quantitativos anteriormente registrados, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e evitar eventual desabastecimento.

A memória de cálculo que fundamenta os quantitativos propostos integra o **Anexo II** deste Estudo Técnico Preliminar.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Alternativa 1 - Utilização exclusiva do prontuário eletrônico



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Consiste na emissão de todas as prescrições exclusivamente por meio eletrônico. Entretanto, a solução mostra-se insuficiente para atender integralmente as necessidades da Administração, considerando a realização de atendimentos externos, visitas domiciliares, grupos terapêuticos, além da dependência de infraestrutura tecnológica e da impossibilidade de substituição integral dos receituários sujeitos a controle especial.

5.2 Alternativa 2 – Aquisição de receituários

Consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de receituários e formulários utilizados pela Rede Municipal de Saúde, observadas as especificações técnicas definidas pela Administração.

A solução contempla a produção de receituários comuns, receituários sujeitos a controle especial e demais formulários necessários ao desenvolvimento das atividades assistenciais, garantindo a padronização dos impressos, a qualidade dos materiais e o atendimento às exigências legais e sanitárias aplicáveis.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da Ata, conforme a necessidade da Administração, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos estoques, redução de desperdícios e continuidade do abastecimento das unidades de saúde.

Trata-se da alternativa que apresenta melhor relação entre custo, eficiência operacional e atendimento ao interesse público, pois utiliza solução amplamente disponível no mercado, de fácil execução, com ampla competitividade entre fornecedores e capaz de atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

Após levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de receituários impressos é a solução que melhor atende às necessidades da Administração, por assegurar a disponibilidade contínua dos materiais utilizados nos atendimentos da Rede Municipal de Saúde, inclusive em situações de indisponibilidade dos sistemas informatizados, atendimentos externos, visitas domiciliares e utilização de receituários sujeitos a controle especial. Além disso, o Sistema de Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo o fornecimento conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Os valores de referência foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada das contratações similares de outros órgãos pesquisados na Plataforma <https://precoestimado.com.br/>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 45.839,25 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme estimado no **ANEXO I** Pesquisa de Preços.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/XeWqakS4coQ1R_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Item	Descrição	Quant.	Média do Valor Unit.	Média do Valor Total
01	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS: carbonado, bloco com 100 fls, sendo 50 de 1º via e 50 de 2º via (amarela). medidas aproximadas: 20x14cm, conforme modelo. necessário apresentar prova antes de cada confecção	650	12,18	7.917,00
02	RECEITUÁRIO BRANCO, bloco c/100 folhas, tamanho aproximado 14,5x20,5cm, impresso na cor preta, cor 1x0, conforme modelo. necessário apresentar prova antes de cada confecção.	950	7,95	7.552,50
03	RECEITUÁRIO AZUL/NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B. bloco c/50folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1 via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, CONFORME MODELO. NECESSÁRIO APRESENTAR PROVA ANTES DE CADA CONFECÇÃO.	950	9,18	8.721,00
04	RECEITUÁRIO AZUL/NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2. bloco c/50folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1 via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, CONFORME MODELO. NECESSÁRIO APRESENTAR PROVA ANTES DE CADA CONFECÇÃO.	50	11,09	554,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

05	RECEITUÁRIO C2. bloco c/20folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1 via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, conforme modelo. necessário APRESENTAR PROVA ANTES DE CADA CONFECCÃO.	25	13,21	330,25
06	Termo de conhecimento de risco e de consentimento pós- informação para homens ou mulheres com mais que 55 anos de idade. Bloco de 20 folhas do impresso termo de conhecimento de risco e de consentimento pós- informação para homens ou mulheres com mais que 55 anos de idade. Papel carbonado superbond 16k, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor amarela (intercaladas), com letras e detalhes na cor preta, com as seguintes medidas: 22 cm x 15 cm. Modelo previsto pela legislação vigente. Necessário apresentar prova antes de cada confecção.	25	20,88	522,00
07	Termo de conhecimento de risco e de consentimento pós- informação para pacientes do sexo feminino menores de 55 anos de idade. Bloco de 20 folhas do impresso termo de conhecimento de risco e de consentimento pós- informação para pacientes do sexo feminino menores de 55 anos de idade. Papel carbonado superbond 16k, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor amarela (intercaladas), com letras e detalhes na cor preta, com as seguintes medidas: 22 cm x 15 cm. Modelo previsto pela legislação vigente. Necessário apresentar prova antes de cada confecção.	25	20,88	522,00
08	Receituário AMARELO/Notificação de receita A. Bloco c/20folhas. tamanho aproximado 10x24cm, em super bond 50g/m², 1x0 cores, 1ª via, numerado conforme fornecimento do órgão competente, picotado, conforme modelo. Necessário apresentar prova antes de cada confecção.	2.000	9,86	19.720,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de receituários e formulários destinados à Rede Municipal de Saúde, visando assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.

A contratação compreenderá a confecção e o fornecimento dos materiais gráficos, observadas as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo os modelos, características construtivas e padrões de impressão estabelecidos para cada item.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Competirá à futura contratada realizar, às suas expensas, todas as atividades necessárias ao adequado fornecimento do objeto, incluindo confecção, acondicionamento, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração, responsabilizando-se pela integridade dos produtos até o seu recebimento definitivo.

As especificações técnicas dos itens, os quantitativos estimados, os locais de entrega, os prazos de fornecimento, os critérios de recebimento e as demais condições de execução contratual serão detalhados no Termo de Referência, observadas as informações constantes dos seguintes anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- **Anexo I – Pesquisa de Preços;**
- **Anexo II – Memória de Cálculo dos Quantitativos Estimados.**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

O objeto será adjudicado por itens, observando o princípio do parcelamento previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de materiais independentes entre si, ampliando a competitividade sem comprometer a execução contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Busca-se ainda assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde, reduzindo o risco de descontinuidade dos atendimentos decorrente da indisponibilidade de receituários impressos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Daniel Freitas de Almeida	Diretor	93814-1

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMS	Evandro Salermo da Silva	Secretário Municipal de Saúde	93593-2

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

aquisição de receituários para a Rede Municipal de Saúde, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapucaia do Sul, 10 de agosto de 2026.

Sheila Candido Ritzel
Matrícula 7156



Assinado digitalmente por:
EVANDRO SALERMO DA
SILVA
***.516.339-**
02/10/2026 11:35:50 -03:00

Evandro Salermo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 93593-2



Assinado digitalmente por:
SHEILA CANDIDO RITZEL
***.144.810-**
02/10/2026 11:04:52 -03:00